



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 012, DE 02 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração de Assessor
Parlamentar.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no inciso VII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de maio do exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com o Protocolo nº 567 de 24 de abril de 2024 o funcionário, **BRUNO ROVARON GOMES** do cargo de Assessor Parlamentar, nomeado pelo Ato da Mesa nº 008, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, da classificação (3.1.90.11.00) vencimentos vantagens fixa-pessoal civil.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 02 de maio de 2024.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Vice-Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Primeiro-Secretário

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES MENEZES

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA R. LEME

Coordenadora Administrativo Financeiro CRC-1SP186.903/O-4